DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.312, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Pedro Grendene Bartelle.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Pedro Grendene Bartelle.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 5 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza